REQUERIMENTO Nº 32/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Requer o envio de expediente ao DNIT solicitando a implantação de redutor de velocidade na marginal da BR-163, no trecho compreendido entre os km 279 e 280, na Linha João Pessoa, sentido Marechal Cândido Rondon a Quatro Pontes.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando a implantação de lombada (redutor de velocidade) na marginal da BR-163, no trecho localizado na Linha João Pessoa, entre os km 279 e 280, no sentido do Município de Marechal Cândido Rondon a Quatro Pontes.

A presente solicitação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos no referido trecho, bem como das altas velocidades frequentemente registradas, circunstâncias que vêm colocando em risco pedestres, ciclistas e moradores das proximidades.

Trata-se de ponto com significativa circulação de pessoas e veículos, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente diante da ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade.

A implantação de redutor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade média dos veículos, ampliando a segurança viária e prevenindo possíveis acidentes.

Segue, em anexo, abaixo-assinado subscrito por moradores e usuários da via, reforçando a urgência e a legitimidade da presente reivindicação.

Diante do exposto, requer-se especial atenção do DNIT para a realização de estudo técnico e adoção das providências cabíveis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioveldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br